



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 31/2012

Sobre o Projeto de Lei n.º 25/2012-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 31/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 25/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Valério Trebien: voto favorável.

Agudo, 22 de outubro de 2012.

Ver. Rui Milbradt
Presidente

Ver. Dário Geis
Vice-Presidente

Ver. Valério Trebien

Ver. Itamar Puntel